

TAPAJÓS	ITAITUBA-SEDE	03/06/2024
	NOVO PROGRESSO	05/06/2024
LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ - SEDE	17/06/2024
	NOVO REPARTIMENTO	18/06/2024
	BREU BRANCO	19/06/2024
	GOTANÉSIA DO PARÁ	20/06/2024
	TAILÂNDIA	21/06/2024
MARAJO	BREVES - SEDE	24/06/2024
	CURRALINHO	25/06/2024
	PORTEL	26/06/2024
	MELGAÇO	27/06/2024
	BAGRE	28/06/2024
	PONTA DE PEDRAS	01/07/2024
	MUANÁ	02/07/2024

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA Nº 822/2022/GGP/DPG, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 08h00min.

Art. 4º. Serão tomados a termo toda e qualquer reclamação que porventura seja apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, e pelo público em geral, no período e horário indicado nos artigos 1º e 3º desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria deverá ser afixada na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde estiver sido instalada a correição, para conhecimento do público em geral.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

***República por incorreção no DOE nº 35.699 de 31/01/2024.**

Protocolo: 1037649

PORTARIA Nº 85/2024/GGP/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2025791; RESOLVE:

LIBERAR a Servidora Pública WALENA PEREIRA WANDERLEY, Id. Funcional nº 54189035/1, nos dias 20, 21 e 22/03/2024, para participar do Simpósio Baiano de Direito Previdenciário, que acontecerá na cidade de Salvador/BA, nos termos do art. 72, inciso X, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

ARNOLDO PERES JÚNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1037736

PORTARIA Nº 81/2024-GGP-PPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/855697; RESOLVE: RETIFICAR o segundo período de substituição de férias Servidor Público LUÁ BAIÁ FERREIRA, Id. Funcional: 5916924/3 e a respectiva designação para responder pela Chefia de Gabinete, publicadas na PORTARIA Nº 609/2023-GGP-PPG, de 02 de agosto de 2023, D.O.E 35.494, de 03/08/2023, ficando agora o segundo período de substituição, de 01/04/2024 a 19/04/2024- 19 dias, transferido pela PORTARIA Nº 55/2024-GGP-PPG, de 25 de janeiro de 2024, D.O.E 35.695, e a designação da Servidora Pública RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, Id. Funcional: 5938749/3, considerando os efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1037728

AMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 17/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/104265, RESOLVE:

Nomear EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, TENCCELQPM, RG nº 33507, para cargo em comissão de subchefe do núcleo de segurança institucional desta Defensoria Pública, código DAS-DP05, a contar de 22.01.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1037677

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2023-DPE/PA PROCESSO Nº 2023/451302

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº

34.639.526/0001-38) e ACT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.029.496/0001-64.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de Empresa de Engenharia para o Fornecimento e a instalação de SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, conectados à rede, do tipo On-Grid, nas unidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. DATA ASSINATURA: 02/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.317.271,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ETI2338E. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: IGOR TANCREDI DE ARAUJO, CPF: 515.046.772-34. ENDEREÇO DO LOCADOR: Av. Governador José Malcher, 815, Sala 416, Bairro: Nazaré, CEP: 66055-260, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1037812

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 003/2023 – DPE/PA
PROCESSO Nº 2022/816061 - DPE
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.489.784/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 003/2023, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de refrigeração, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2024 à 09/02/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 02/02/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte: 01500000001; Natureza de Despesa: 339030 / 339039; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; GP (Pará): 293567.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA. CPF/MF: 726.971.212-34. ENDEREÇO DA CONTRATADA Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200- 000, Marituba/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral.

Protocolo: 1037742

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº E-2024/2036671
Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.888.830/0001-58.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de SANTA CRUZ DO ARARI, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, especialmente no apoio aos atendimentos realizados pelo Programa Balcão de Direitos.

Data de Assinatura: 01/02/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições participantes.

Valor: O presente Acordo não prevê transferência de valores entre os participantes, não resulta acréscimo ou criação de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos participantes.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI (Tv. Lidia Leal, S/N – Bairro Centro, CEP: 68850-000, Santa Cruz do Arari/PA, Estado do Par).

Protocolo: 1037757

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021-TJPA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ - SRTB/PA.